

PORTARIA Nº 23/2016

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Externo, Edital nº 02/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.


CONSIDERANDO o que dispõe o item 4.4 do Edital de Processo Seletivo Externo nº 02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 30/2015, de 26 de junho de 2015, por um prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina – PI, 24 de junho de 2016.



FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI